PROJETO DE LEI N.º ____/2025

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a utilizar a ponte conhecida como "Ponte do Vip's" para fins comerciais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a ponte conhecida como "Ponte do Vip's", localizada no Município de Barra do Piraí, para a realização de feiras diárias de caráter comercial, destinadas a microempreendedores, artesãos, produtores locais e demais trabalhadores do comércio informal.

Art. 2º - A participação na feira dependerá de cadastro prévio junto à Secretaria competente, que regulamentará o procedimento de inscrição e seleção dos participantes.

Art. 3º - O Poder Executivo estabelecerá normas específicas para o funcionamento da feira, incluindo:

I - Horário de funcionamento;

II – padrões para montagem e desmontagem de barracas e estruturas;

III – condições de higiene, limpeza e segurança dos produtos e do local;

IV – organização e disposição dos expositores;

V – proibição de obstrução da passagem de pedestres e prejuízo ao uso público da ponte;

VI – fiscalização e penalidades em caso de descumprimento das normas.

Art. 4º A feira poderá ser realizada todos os dias da semana, respeitando-se os horários e regras definidos pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a utilizar a ponte conhecida como "Ponte do Vip's" para a realização de feiras diárias destinadas a microempreendedores, artesãos, produtores locais e demais trabalhadores do comércio informal.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: e-mail do vereador@barradopirai.rj.leg.br

A Ponte do Vip's é um local de grande circulação de pedestres, sendo uma via exclusivamente para passagem de pessoas, onde não há tráfego de veículos, o que torna o espaço adequado e seguro para a realização de atividades comerciais e feiras ao ar livre.

Considerando que o número de microempreendedores em Barra do Piraí vem crescendo significativamente, conforme dados divulgados pelo próprio Poder Executivo Municipal, torna-se necessária a criação de novos espaços públicos que permitam a exposição e comercialização dos produtos desses trabalhadores, fortalecendo o comércio local e ampliando as oportunidades de renda.

A iniciativa visa incentivar o empreendedorismo, gerar oportunidades de trabalho, estimular a economia municipal e valorizar a produção local, proporcionando aos pequenos comerciantes e artesãos um ambiente organizado, acessível e regulamentado.

Além disso, a medida contribuirá para fortalecer o turismo urbano e a convivência comunitária, transformando a Ponte do Vip's em um espaço de fomento à economia criativa e à cultura popular, sem comprometer a circulação dos pedestres nem o uso público do local.

Por fim, o projeto determina que o Poder Executivo estabeleça regras claras de funcionamento, garantindo higiene, segurança, conservação do espaço e fiscalização adequada, assegurando que a iniciativa ocorra de forma ordenada e responsável.

Diante do exposto, a presente proposta demonstra-se de grande relevância social e econômica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a valorização dos microempreendedores e produtores de Barra do Piraí.

Sala Barão do Rio Bonito, 12 de novembro de 2025.

Jeordane Perino - Vereador

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: e-mail do vereador@barradopirai.rj.leg.br